

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS PETRÓPOLIS

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho do CEFET/RJ – *campus* Petrópolis, realizada no dia três de outubro de dois mil e dezessete, das nove horas quinze minutos às doze horas e quarenta e seis minutos, no salão nobre do *campus* Petrópolis, estando presentes os

5 representantes natos: diretor do *campus*, Prof. Frederico Ferreira de Oliveira; gerente administrativo, Carlos Silva de Jesus; coordenador do curso Técnico em Telecomunicações, Felipe da Rocha Henriques; coordenadora do curso de bacharelado em turismo, Alexandra Maria de Abreu Rocha; coordenador do curso de licenciatura em física, Leandro Tavares Silva; coordenadora do curso de bacharelado em engenharia de computação, Laura Silva de

10 Assis; os conselheiros eleitos, representando os docentes do EBTT: Glauco dos Santos Ferreira da Silva e Felipe da Silva Ferreira (titulares); representando os técnico-administrativos: Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular) e Leonardo Souza Santos (suplente); representando a Extensão: Marcelo Faria Porretti (titular); representando a Pesquisa: André Felipe de Almeida Monteiro (suplente); representando os discentes médio e

15 técnico: Anna Beatriz S. de Oliveira (suplente); representando os discentes da graduação: Taiana Cardoso Ferreira (titular) e Guilherme da Rosa Ferreira (suplente). O presidente deu início à reunião com a apresentação do expediente inicial: a) constatado quórum para a sessão; b) votação a respeito da aprovação da ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete: aprovada por unanimidade; c) encaminhamentos para aprovação da ata da

20 primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e dezessete: sem sugestões de alterações, será encaminhada para votação na próxima reunião ordinária; d) comunicações do diretor: a servidora Melissa será removida (a pedido) para o *campus* Maracanã, havendo a possibilidade de aproveitamento de psicólogo aprovado em concurso vigente do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), a fim de substituí-la. O gerente administrativo fez as

25 seguintes comunicações: 1. Está mantido o cronograma previsto para a realização da reforma dos telhados do bloco ‘B’, estimando que as obras iniciem até o final de novembro. 2. Alteração do espaço da Seção de Articulação Pedagógica (SAPED) que está ocorrendo na presente data, destacando que a sala ocupada anteriormente será destinada à realização de reuniões e videoconferências, sendo necessário prévio agendamento na Recepção para a

30 utilização deste espaço. 3. O depósito de itens de educação física foi transferido da sala duzentos e sete para o quarto andar do bloco ‘B’; os chuveiros a serem utilizados pelos professores já foram instalados. A coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) – *campus* Petrópolis, Daphne Holzer, reforçou o convite do “Café aos Professores de ensino superior” e solicitou a toda comunidade o

35 preenchimento do questionário elaborado pela Comissão de Documento Norteador de Inclusão encaminhado por e-mail. Passando a ordem do dia: a) Discussão e votação da normatiza do uso do sistema de monitoração e gravação eletrônica de imagens, por meio de

Circuito Fechado de Televisão (CFTV), no âmbito Cefet/RJ, a partir das contribuições realizadas pelos conselheiros – *campus* Petrópolis – Gerência Administrativa. Considerações do diretor: visando dar publicidade dos atos do CONPUS aos representados neste órgão colegiado máximo competente para deliberar e normatizar, destacou que cada vez mais é necessário que os representantes participem aos seus pares a respeito das discussões e decisões emanadas neste Conselho. Por ser um processo legítimo e democrático, ressaltou que todas as contribuições enviadas e questionamentos apresentados são construtivos, mas que necessitam da apreciação dos conselheiros para sua validade. Frisou que as representações não são de setores, mas sim da coletividade (docentes, técnico-administrativos e discentes). Solicitou que as alterações sejam apresentadas com o texto anterior e a nova redação sugerida, a fim de facilitar a avaliação. Ressaltou a importância do CFTV para que possam ser evitados novos furtos de bens patrimoniados ao Cefet/RJ e de bens pessoais de usuários das diversas instalações do *campus* Petrópolis. Passada a palavra ao gerente administrativo, este informou ter optado pela versão compilada do documento (já alterado), enviado por e-mail e exposto durante a sessão. A representante discente Taiana indagou a respeito das sugestões que fez ao artigo quarto. O diretor explicou não ser possível disponibilizar imagens a todos, em consonância aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), em seu artigo quinto, inciso X: “*são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;*”. O conselheiro Glauco fez restrição ao artigo quarto, quanto ao acesso às imagens por determinados servidores, se manifestando contrário a esta redação, exceto quando houver justificativa para tais acessos. O diretor esclareceu que somente os gestores do *campus* terão acesso à verificação das imagens e que estas ficarão armazenadas e somente serão acessadas para averiguar fato concreto devidamente justificado. Frisou que a norma não tem a finalidade de monitorar imagens e ambientes, mas tão-somente a de preservar o patrimônio público, a segurança pessoal e patrimonial da comunidade acadêmica e demais usuários, e que por este motivo foi suprimida a expressão “em tempo real” do documento. Destacou que o acesso às imagens poderá e deverá ser rastreado por relatório de identificação que constará quando e quem acessou e que ao ser constatado acesso indiscriminado, este deverá ser informado à direção do *campus* ou à GERAD para apurações. O conselheiro Glauco pediu mais garantias para o acesso nestes casos especiais e considerou que o acesso em tempo real só seria razoável se realizado pelos vigilantes. O conselheiro Carlos sugeriu inserir na redação do artigo quarto: “conforme finalidades previstas no artigo segundo”. Glauco manteve a sugestão de atribuir a possibilidade de acesso apenas aos chefes dos setores. O diretor citou hipóteses de férias e afastamentos destes. O conselheiro Glauco entende que, nestes casos, o substituto assumiria esta atribuição. Sugeriu incluir um termo de responsabilidade e sigilo na redação do artigo terceiro, entendendo que a

elaboração deste documento poderia ser avaliada pela equipe da Procuradoria Geral da União que exerce suas atividades no *campus* Maracanã (PROJU). O diretor disse que a Resolução, após ser aprovada no CONPUS, será enviada à PROJU para avaliação e parecer jurídico, sendo remetida ao final para a aprovação do Conselho Diretor (CODIR). As

80 modificações sugeridas pelo conselheiro Glauco à redação do artigo quarto foram acolhidas e realizadas no documento durante a sessão. A discente Taiana mencionou o inciso segundo do artigo quarto, e sugeriu substituir o termo “chefe do setor” por “responsável do setor”. Glauco sugeriu fornecimento de relatório de acessos a ser disponibilizado semestralmente ou quando formalmente solicitado por membro do CONPUS ao diretor do *campus*. Glauco

85 considera contraditório o parágrafo primeiro por entender descabido o controle de alunos, por não ser esta a finalidade da Resolução. Entende que compete aos assistentes de alunos circularem nos ambientes para verificar irregularidades e não assistir às imagens. A conselheira Márcia Alves disse ter estudado o assunto, constatando existir várias normativas que obrigam o uso de câmeras, mas considera incoerente o uso das imagens no controle de

90 disciplina dos alunos, por faltar esclarecimentos tais como: quando, em quais casos e por quem seriam acessadas as imagens, sugerindo neste momento suprimir o Setor de Disciplina (SEDIS). O docente João Thompson apresentou dúvidas quanto à tecnologia utilizada e ao controle por logs, relatando ter conhecimento de uso indevido de acesso. O conselheiro Carlos pediu que relatasse o fato para providências. O docente João disse que o fará em

95 outro momento mais oportuno. O conselheiro Glauco pediu que todos os acessos, controlados por logs, sejam publicizados. Solicitou ainda o relatório dos acessos realizados até o presente momento. O gerente administrativo Carlos esclareceu que alguns destes acessos foram necessários em fase de testes. A discente Taiana questionou quais seriam as

100 “providências cabíveis” mencionadas na Resolução. Em resposta ao questionamento, o conselheiro Felipe Ferreira entende que o documento não poderia prever todas as situações, para evitar que se restrinja somente às que forem mencionadas no texto, e que por isso considera plausível a redação utilizada. A conselheira Laura concorda com os argumentos de Felipe Ferreira, entendendo não caber a esta resolução regulamentar as providências que devem ser tomadas, já que existem leis específicas que tratam do assunto. A pedagoga

105 Márcia Alves considera que a instituição deverá intervir quando o fato envolver servidores ou alunos, inclusive com abertura de sindicância para sua apuração, lembrando que o dever de agir está previsto tanto no “Manual do aluno”, quanto no estatuto dos servidores. Passando à votação: após as alterações sugeridas serem realizadas, foi aprovado o documento por unanimidade. O conselheiro Glauco reforçou o pedido feito para que seja

110 apresentado na próxima reunião o relatório dos acessos realizados até o presente momento, constando as datas dos acessos e os usuários. O diretor disse que a solicitação será encaminhada ao Setor de Informática (SINFO), para que analisem como estas informações serão prestadas. Passando a tratar do próximo ponto de pauta: b) Discussão,

encaminhamentos e votação para a ausência de coletores de resíduos em salas de aula –
115 Comissão de Coleta Seletiva Solidária (CCSS) – *campus* Petrópolis, Roberta Rocha da Silva
Leite, Presidente da CCSS, falou a respeito da retirada das lixeiras nas salas de aula, que
foram substituídas por coletores nos corredores durante este ano, e que não bastam apenas
coletores recicláveis e não recicláveis, por faltar funcionário terceirizado disponível para
120 fazer a triagem dos resíduos. A discente do ensino médio, Ana Beatriz, alegou não poder sair
de sala para jogar o lixo nos corredores e por isso alguns alunos jogam o lixo no chão.
Roberta esclareceu ser este um processo educativo, sugerindo colocar o lixo
provisoriamente numa sacola plástica para depois descartá-lo. O docente Felipe Ferreira
disse que o fato de não ter lixeira, não significa poder jogar o lixo no chão, lembrando que a
sala de aula não é local para alimentação. Considera os argumentos da Roberta Leite
125 bastante razoáveis. Laura entende ser importante este processo educativo, sugerindo nesta
fase de transição colocar coletores apenas nas salas do ensino médio. Solicitou que a
Roberta Leite comente estes fatos nas reuniões de colegiado, por perceber que nem mesmo
os docentes dão exemplo, por não estarem totalmente educados neste sentido. Marcelo
Porretti concorda com a fala da Professora Laura. A discente Taiana sugeriu a realização de
130 oficinas de reciclagem ou de outras ações para conscientização da comunidade acadêmica. A
pedagoga Márcia Alves entende ser um aprendizado para todos, sugerindo que, durante
esta transição, as turmas produzam seus próprios coletores, caso considerem necessários. O
coordenador Leandro entende que, se as lixeiras voltarem para as salas de aula, os alunos
não irão se habituar a jogar nos coletores dos corredores, significando um retrocesso neste
135 processo de aprendizagem e conscientização. Por este motivo, sugere que os alunos
guardem seu lixo individualmente, descartando-o depois nos coletores dos corredores.
Glauco destacou a palestra realizada pelo Professor Loureiro, no Simpósio da CCSS ocorrido
em setembro, lembrando que o dever de conscientização é de toda a instituição, já que,
para ocorrer mudança de postura, é necessário um processo educativo que demanda o
140 esforço de todos. A discente Ana Beatriz concorda com o dever de conscientização, mas
acredita ser um processo demorado. A coordenadora Alexandra citou exemplos tais como
multa por jogar lixo na rua, para demonstrar que o hábito de jogar o lixo no local correto
deve ser repetido em qualquer situação. Destacou a necessidade de cada um fazer a sua
parte e que cuidar do espaço coletivo também faz parte da educação. Taiana entende que
145 no primeiro ano do ensino médio existe esta fase de transição que necessita de orientação
dos docentes e realização de oficinas para conscientização, mas que nos outros anos já
devem ter se adequado às práticas sustentáveis do *campus*. O diretor destacou não existir
espaço de transição, mas sim espaço de mudança. Logo, o pensamento deve ser
amadurecido para que as reproduções de práticas deste *campus* também ocorram em
150 outros espaços públicos. Considerou que, se há horário de intervalo durante as aulas, será
descabido retornar com as lixeiras às salas. O discente Guilherme entende ser necessário

155 haver cobrança por parte dos professores aos alunos a fim de mudar sua postura. Taiana disse mencionar apenas alunos do ensino médio, já que os da graduação podem sair de sala sem autorização dos docentes, e que não basta impor regras, mas reeducar, conscientizar.

160 Roberta reconhece ser um aprendizado para todos e, por analogia, argumenta que o fato de não existirem lixeiras em todos os ambientes de nossas casas, não faz com que o lixo seja jogado no chão. Destacou que no início das aulas a CCSS faz uma apresentação aos pais e alunos, falando a respeito do trabalho de coleta realizado no *campus*, a fim de conscientizá-los. Destacou ser um processo novo para todos, já que os trabalhos iniciaram no ano

165 passado. Lembrou que no mês de junho, os membros da CCSS visitaram as salas de aula e os próprios alunos sugeriram colocar seu lixo numa sacola para descartá-lo depois. Informou que repetirão as visitas às turmas a fim de lembrar estas ações educativas. Destacou que o trabalho está obtendo resultados, mencionando que o peso total da coleta já ultrapassou uma tonelada, tendo em vista os papelões que revestiam os computadores que chegaram.

170 Finalizou colocando-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas. Passando à votação, foi aprovada a proposta da CCSS por unanimidade. Próximo ponto de pauta: c) Apresentação, encaminhamentos e votação de adequação da Resolução 01/2017 – CONPUS diante às contribuições do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE – *campus* Petrópolis. Daphne mencionou que o texto da Resolução número 01/2017 requer ajustes, e, portanto, o assunto retorna ao CONPUS para sugestões e adequações. Salientou que há alguns anos foi elaborado um projeto institucional de adequação dos espaços, e outro mais simples, por iniciativa do NAPNE, ambos sem êxito. A conselheira Laura sugeriu obra de acesso à entrada principal. A docente Daniela S. Thiago perguntou se poderiam ser utilizadas as duas entradas (de pedestres e de veículos). Daphne disse que para ser possível, teria que

175 ser revista toda a rotina de trabalho dos funcionários terceirizados (receptionistas e vigilantes). O diretor acredita que duas entradas distintas poderiam caracterizar tratamento desigual, bem como dificultariam a ronda dos vigilantes, entendendo ser viável apenas uma entrada adaptada para atender a todos (cadeirantes ou não). Laura sugeriu seguir com o projeto ou fazer uma rampa na entrada principal. O docente André sugeriu instalar uma

180 rampa móvel. O conselheiro Marcelo Porretti perguntou se haveria verba para elevadores. O diretor esclareceu não haver orçamento específico para acessibilidade e que diante das atuais limitações financeiras, não há verba disponível. Carlos solicitou que sugestões sejam encaminhadas à GERAD para serem submetidas à apreciação da Prefeitura do Cefet/RJ. Destacou que medidas excepcionais ou de suporte podem ser pensadas para o próximo

185 exercício e informou que o Cefet vem pleiteando ao MEC recursos complementares para viabilizar as obras de acessibilidade. Encaminhamento do diretor: reapreciação da Resolução pelo NAPNE. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Às onze horas e quarenta e oito minutos, o diretor sugeriu inversão da ordem do dia, passando a tratar da alínea ‘e’, deixando a ‘d’ para próxima reunião. O docente Felipe Ferreira sugeriu apenas expandir o

190 tempo da sessão. A conselheira Márcia Alves sugeriu expandir o tempo e retirar o último
ponto da sessão de hoje. O encaminhamento para expandir a duração da reunião foi
aprovado por unanimidade. Assim, seguindo a ordem da pauta, passou à apresentação,
encaminhamentos e votação da Minuta de Regulamento de realização de eventos
científicos, tecnológicos, artísticos, culturais, sociais e desportivos pela comunidade
195 acadêmica do Cefet/RJ - *campus* Petrópolis – Gerências Acadêmica e Administrativa. O
diretor esclareceu que se faz necessário um documento regulador, considerando: limitações
orçamentárias, horários de expediente de servidores, comunicações de utilização de
espaços, suspensão de aulas, e objetivando dar transparência e igualdade no direito de
realização dos eventos. Felipe Ferreira indagou a origem desta demanda, por não ter
200 percebido discussão anterior neste fórum, e quais instâncias foram convidadas para
elaboração do texto apresentado. O diretor respondeu ter sido pesquisado a norma adotada
em outras instituições federais, sendo realizada a construção do texto de forma unilateral
pela direção do *campus*, e que foi objeto de consulta à GERAD e à Professora Jarlene
Rodrigues Reis, resultando no documento apresentado à apreciação dos conselheiros, para
205 análise e sugestões, a fim de criar parâmetros igualitários a todos. O conselheiro Felipe
Ferreira, representando os docentes EBTT, fez o seguinte encaminhamento: refuta deste
material e apresentação de outro documento que fique restrito às demandas apresentadas
pelo diretor. O conselheiro Leandro relatou preocupação ao ler o documento, por entender
que seu conteúdo inviabilizará várias atividades discentes e docentes, pleiteando que seja
210 refeito o documento. O diretor acredita que as dúvidas apresentadas estão ligadas ao que
pode ou não ser classificado como eventos, pedindo a releitura do artigo segundo, que
prevê a definição deste conceito. Leandro entende faltar clareza no texto apresentado,
citando o inciso V. O diretor esclareceu tratar-se de duas searas distintas e que a norma não
engessa as atividades do colegiado. Felipe refez a solicitação de seu encaminhamento. A
215 discente Taiana indagou quanto à responsabilidade recair sobre os alunos, quando estes
solicitarem um evento. O diretor disse que, nestes casos, o coordenador do evento ficará
responsável pelas tratativas e solicitações aos setores. O professor Marcelo Porretti disse
que a maioria dos docentes refuta o documento e questiona sua finalidade, alegando haver
necessidade de regulamentar a conduta e a convivência dentro do *campus*. Disse ter
220 algumas colaborações ao texto se entender viável a sua apresentação. A discente Ester disse
que o documento impede atividades do Coletivo Feminista tais como rodas de conversa
dentre outras ações. A coordenadora Laura fez consulta aos docentes de seu colegiado e
decidiram por refutar o documento, corroborando o entendimento do conselheiro Felipe
com base nos argumentos apresentados, solicitando mais autonomia para realização de
225 eventos internos, sugerindo rever a finalidade do documento. O docente João entende que a
demanda não deveria ser regulamentar eventos e sim o uso de espaços. Fazendo uma
síntese, o docente Felipe entende que o foco deve ser o uso de espaços e recursos,

230 esclarecendo que a refuta se dá para evitar muitas modificações no documento tornando-o
inviável. O conselheiro Glauco sugeriu refutar o documento e trazer para a próxima reunião
normas que não engessem ou burocratizem a realização de eventos. Diante do consenso de
refuta à minuta do documento apresentado, o diretor sugeriu a criação de comissão especial
para tratar da regulamentação dos espaços do Cefet/RJ - *campus* Petrópolis - para realização
de atividades de ensino, pesquisa e extensão, para apresentação de nova proposta ao
CONPUS. O docente Leandro alegou que a refuta compete ao CONPUS e não à comissão
235 especial que será instituída, devendo ser colocado em votação o encaminhamento feito pelo
conselheiro Felipe. Resultado da votação dos membros presentes a respeito do
encaminhamento de refuta do documento apresentado: dez conselheiros aprovam e uma
abstenção. Próximo encaminhamento: Montagem de comissão para elaboração de proposta
quanto à utilização de espaços e recursos. Resultado da votação: oito aprovações e três
240 abstenções. O presidente perguntou quem comporá a comissão, sugerindo um
representante de cada coordenação e de discentes. Após concordância dos conselheiros,
ficou estipulado prazo para indicação dos nomes dos membros da comissão: até o dia treze
de outubro (sexta-feira). O último ponto da pauta (Relato das atividades já realizadas pelas
Comissões “Comissão Especial para elaboração de Normas Disciplinares do Curso Técnico
245 em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio do *campus* Petrópolis” e “Comissão
Especial para elaboração de Normas para Edital de Seleção de Estágio Interno do *campus*
Petrópolis) será tratado na próxima ordinária. Assim, o presidente Frederico agradeceu a
participação de todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos do treze
de outubro de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Maria Pereira de
250 Almeida, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.

.....
Representantes Natos:

Frederico Ferreira de Oliveira _____

Carlos Silva de Jesus _____

255 Felipe da Rocha Henriques _____

Alexandra Maria de Abreu Rocha _____

Leandro Tavares da Silva _____

Laura Silva de Assis _____

.....
260 Conselheiros Eleitos:

Glauco dos Santos Ferreira da Silva (titular) _____

Felipe da Silva Ferreira (titular) _____

Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular) _____

Leonardo Souza Santos (suplente) _____

- 265 Marcelo Faria Porretti (titular) _____
 André Felipe de Almeida Monteiro (suplente) _____
 Anna Beatriz S. de Oliveira (suplente) _____
 Taiana Cardoso Ferreira (titular) _____
 Guilherme da Rosa Ferreira (suplente) _____